

ATO CONVOCATÓRIO Nº 032/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS AGROECOLÓGICAS PARA O TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NA ZONA RURAL DE PENEDO/AL”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h40min do dia 31 de janeiro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes, e os membros, Sr. José Eustáquio da Silva Júnior e a Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 Resolução ANA552/2011 (revogada) e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes nº 02 contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram classificadas para a **SEGUNDA FASE** as concorrentes que se encontram nominadas:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 032/2019						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	GOS FLORESTAL LTDA	06.214.158/0001-40	R\$ 1.135.522,15	R\$ 709.701,34	37,50%	1º
2	LOCALMAQ LTDA	13.119.796/0001-48		R\$ 856.183,70	24,60%	2º
3	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE EIRELI	12.819.899/0001-58		R\$ 938.849,71	17,32%	3º

Ao início da sessão foi verificado o credenciamento dos representantes das proponentes presentes, nominados no final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados verificaram a inviolabilidade dos envelopes protocolizados contendo a documentação de Habilitação (Envelope nº 02) que foram mantidos fechados, até o início desta segunda fase. Em seguida foi iniciada a **SEGUNDA FASE**, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior conforme classificação destacada na planilha apresentada anteriormente. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **GOS FLORESTAL TLDA CNPJ 06.214.158/0001-40** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade / Certificado de Visita*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	GOS FLORESTAL 155 FLS.
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$ Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	A
e) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$ 113.552,21	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação técnica	
7.7.1 A qualificação técnica consiste	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.	A
b) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades iguais ou superiores ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico	A
01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados. Deverá possuir formação superior em engenharia civil, com atribuição em seu conselho de classe, e deverá comprovar a experiência no desenvolvimento e/ou gerenciamento de obras, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros, acompanhado de CAT;	A
01 mestre de obras. Deverá possuir nível técnico ou superior e comprovar a experiência no desenvolvimento de obras, através de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros, ou através de comprovação em carteira de trabalho;	A
01 topógrafo com experiência mínima de 03 (três) anos em serviços de topografia. Deverá possuir nível técnico ou superior, comprovada através de atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros, ou através de comprovação em carteira de trabalho;	A
01 profissional de mobilização social, com formação em nível superior, com comprovada experiência em serviços de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	A
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o Responsável Técnico (Engenheiro Responsável).	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou **VENCEDORA** a concorrente **GOS FLORESTAL LTDA.** que apresentou a melhor proposta de preço e toda a documentação de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **13h00min.**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.


Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


José Eustáquio da Silva Júnior


Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	RAFAEL ALEXANDRE SÁ	
2	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA	
3	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	DANIELLE FÁTIMA DE OLIVEIRA	